APROVADA
PLENÁRIO
13 / 11 / 2024
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As: 12:52 hs. Em: 29 / 10 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 380 /2024
(Vereador Janderson)

EXPEDIDO
Ofício nº 709 / 2024
Em: 13 / 11 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 710 / 2024
Em: 13 / 11 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa a Prefeitura Municipal de Cabedelo, bem como, a Secretaria de Saúde de Cabedelo, requerendo que seja repassado os saldos acumulados de abril a dezembro de 2024 do antigo Previne Brasil. Além disso, é imprescindível o repasse do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) para os Agentes de Combate às Endemias.

JUSTIFICATIVA

O Antigo Previne Brasil atualmente Piso de Atenção Primária à Saúde (PAPS) era destinado às equipes de saúde da família (eSF), equipes de atenção primária (eAP), equipes de combate às endemias (eCR), equipes de atenção primária à saúde da mulher (eAPP) e equipes de saúde da família e atenção primária (eSFR) que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS)

Essa medida visava garantir a continuidade dos programas de saúde pública e o devido reconhecimento aos profissionais que atuam na linha de frente no combate às endemias.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelos nobres pares, com o posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo e a Secretária de Saúde para providências necessárias.

Plenário "Fernando Macêdo", em 29 de outubro de 2024.

JANDERSON BRITO
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA NAVARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/DE49-AF42-DDD0-798B e informe o código DE49-AF42-DDD0-798B